



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas objetivando a realização da repintura da vaga destinada à carga e descarga localizada na rua Rio Grande do Sul, nº 1134, no bairro Centro.

A medida se faz necessária diante do desgaste da sinalização, que tem ocasionado o uso irregular do espaço por veículos de passeio, prejudicando a atividade de comerciantes e prestadores de serviço que dependem do local para o transporte de mercadorias.

A ausência de visibilidade adequada na sinalização horizontal contribui para que motoristas desavisados estacionem em área de uso exclusivo, gerando transtornos ao comércio local, dificultando a logística de entrega e, muitas vezes, ocasionando congestionamentos no entorno.

Com a repintura, será possível restabelecer a clareza quanto à destinação do espaço, assegurando o cumprimento das



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

normas de trânsito e a utilização correta da vaga.

A sinalização viária é fundamental para a organização do tráfego urbano, garantindo que cada espaço seja respeitado de acordo com sua finalidade.

Nesse caso, a repintura da vaga de carga e descarga atenderá não apenas às necessidades do comércio, mas também contribuirá para a fluidez do trânsito, evitando conflitos e promovendo maior harmonia no uso das vias públicas.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 19 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR